



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 929/2024.

Autora: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

TEOR DA EMENDA:

Fica incluído o art. 3.º ao Projeto de Resolução n. 929/2024, renumerando-se o seguinte, com a seguinte redação:

Art. 3.º O *caput* do art. 6.º da Resolução n. 642/2017 passa a vigorar com o teor abaixo:

“Art. 6.º A Comenda instituída por esta Resolução será entregue, anualmente, até o mês de dezembro, em sessão solene da Câmara Municipal de Maringá.”

(...)

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 19 de agosto de 2024.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 20/08/2024, às 09:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0351119** e o código CRC **54D6C0BC**.

